



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**JUSTIFICATIVA PARA MEDIÇÕES DE OBRA**

Para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos com Drenagem nas Ruas do Bairro Cajueiro, Sede do Município de Presidente Tancredo Neves-BA, objeto do Contrato de Repasse n.º 10422394-98/2017 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, gestora dos recursos financeiros junto ao MCIDADES, aprovou na PLE (planilha de levantamento de eventos) a liberação das medições para a Empresa executora da obra em no máximo 4 (quatro) parcelas, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 1º de abril de 2018. Como os técnicos da CAIXA tem até 30 (trinta) dias corridos para liberação de pagamento após medição aprovada, sugerimos que sejam efetuadas 2 (duas) medições para execução da referida obra, com o objetivo de não perdermos o prazo acordado na PLE.

Presidente Tancredo Neves (BA), 11 de dezembro de 2017.

---

Clovis da Silva Borges  
Engenheiro Civil  
CREA-BA: 17.513